

JUCEPE 149856539

F162A0E7008C7DF4FEE59CF4EE1F05FC 26/02/2014



F162A0E7008C7DF4FEE59CF4EE1F05FC

EMPRESA - J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Faint, illegible text or stamp in the center of the page.

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

26/02/2014

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20531906205957348585>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20531906205957348585-20
Data: 19/06/2020 09:28:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95689-PKI3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 14:05:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 20531801215097828275-1 a 20531801215097828275-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d4768043c935549fde4dbced54abbf33c99557ed379432f5b551bd75987c34f314df3e52c300b822a8123e7ace55fe15c08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MAGNA LÚCIA BESERRA DE MELO	
CPF/CNPJ: 340.691.604-00	
Email: serconcontabilidade2011@live.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	
NIRE: 26201491402	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20219954488	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 64.118.505.638.24	
Emissão: 21/09/2022 10:04:34	

RECIFE, Quarta-Feira, 21 de Setembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 228462312



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 07.187.827/0001-03



MAILTON DE CARVALHO GAMA, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1992, solteiro advogado, CPF nº 064.660.354-09, carteira nacional de habilitação nº 05112514941, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada -PE, CEP 56912340, BRASIL.

MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA, nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº 3133432, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada - PE, CEP 56912340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201491402, com sede Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB - Serra Talhada, PE, CEP 56912260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.187.827/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como móveis e artigos de colchoaria.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Req: 81100000019176

Página 1

Certifico o Registro em 14/01/2021

14/01/2021



Arquivamento 20219954488 de 14/01/2021 Protocolo 219954488 de 13/01/2021 NIRE 26201491402

Nome da empresa J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57972830157066

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54q_1RPPuF9Q0&chave2=biYHkoZzXWAGKCK14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BERRERA DE MELO



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **MAILTON DE CARVALHO GAMA**, detentor de 10 (dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **MAILTON DE CARVALHO GAMA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

- **MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA**, com 200(duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social anterior, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500 (quinhentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia e fica assim distribuído:

MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA, com 500 (quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **MAGUIDALIA PEREIRA GAMA** e isoladamente ao não sócio **HAILTON WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/01/1964, casado em comunhão parcial de bens, administrador, CPF nº 358.731.244-34, carteira de identidade nº 2683218, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, Várzea - Serra Talhada - PE, CEP 56912340, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Req: 81100000019176

Página 2

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021

Arquivamento 20219954488 de 14/01/2021 Protocolo 219954488 de 13/01/2021 NIRE 26201491402

Nome da empresa J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57972830157066



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYl-T54q_1RFPut9b0eChave2=blvYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BISSERRA DE MELO

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRA TALHADA PE .

CLÁUSULA OITAVA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 8 de janeiro de 2021.

Mailton de Carvalho Gama

MAILTON DE CARVALHO GAMA

Maguidalia Pereira de Carvalho Gama

MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA

Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho

HAILTON WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO (ADMINISTRADOR)

Req: 81100000019176

Página 3

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021
Arquivamento 20219954488 de 14/01/2021 Protocolo 219954488 de 13/01/2021 NIRE 26201491402
Nome da empresa J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57972830157066

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
PROTOCOLO	219954488 - 13/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201491402
CNPJ 07.187.827/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021
SOB N: 20219954488

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

14/01/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu MÁGNA LÚCIA BESERRA DE MELO, contadora, com carteira profissional nº 1065807, inscrito no CPF nº 340.691.604-00, e RG nº 1900472 expedida por SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo Nº 21/9954488 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art 1º da Resolução nº 2/2020 JUCEPE, de 02/04/2020.

Documentos apresentados:

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - **3 FOLHAS**, assinadas pelos sócios
2. Capa do Processo - Requerimento - **1 FOLHA**
3. Cópia RG do administrador não sócio **HAILTONWANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO - 1 FOLHA**
4. Cópia Certidão de casamento da sócia MAGUIDALIA PEREIRA DE CARVALHO GAMA - **1 folha**
5. **RG** da contadora Máгна Lúcia Beserra de Melo - **1 folha**
6. Certificado de Regularidade Profissional CRC/PE da contadora Máгна Lúcia Beserra de Melo - **1 folha**

Serra Talhada, 17 de dezembro de 2020

Máгна Lúcia Beserra de Melo

Máгна Lúcia Beserra de Melo
Contadora Registro CRC/PE 1065807
CPF: 340.691.604-00

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021
Arquivamento 20219954488 de 14/01/2021 Protocolo 219954488 de 13/01/2021 NIRE 26201491402
Nome da empresa J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57972830157066

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYd-T54q_LRPfuf9bQechave2=PiYVHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO